



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.241/PMC/19

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$710.400,00 (setecentos e dez mil quatrocentos reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.013. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
19 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 549.000,00
330 - 3.3.90.39.00.00 10940000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
329 - 3.3.90.30.00.00 10000044 MATERIAL DE CONSUMO 151.400,00

Total Suplementação: R\$ 710.400,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DA PREFEITA
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DA PREFEITA
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
3 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.486,68
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
7 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
9 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
03.001.24.131.0002.2.194. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
14 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05.001.02.061.0000.2.195. CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
31 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
05.001.02.122.0002.2.018. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
36 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00
38 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
39 - 3.3.90.14.00.00 10940000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
40 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
43 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
44 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.001.04.125.0002.2.198. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
45 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
46 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
48 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.001.04.125.0002.2.198. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
51 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

53 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
54 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
56 - 3.3.90.35.00.00 10000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00
59 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
62 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
65 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
67 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
72 - 3.3.90.91.00.00 10000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00
73 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
74 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
81 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
82 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
83 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
87 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
89 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
90 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
17.001.20.122.0002.2.107. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI
216 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
218 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.000,00
220 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
221 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
17.001.20.122.0002.2.166. MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
230 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
17.001.20.608.0032.2.253. ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
235 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA
238 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
240 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
241 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 25.000,00
242 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EPAISAGISMO
251 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST. COM. E TURISMO
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST. COM. E TURISMO
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT
252 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
254 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
255 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
256 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
257 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
258 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
20.001.23.695.0032.2.257. INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA LOCAL
264 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES 30.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00
268 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.26.122.0002.2.124. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMTTRAN
271 - 3.3.90.30.00.00 10000071 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
272 - 3.3.90.31.00.00 10000071 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 5.000,00
273 - 3.3.90.33.00.00 10000071 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
274 - 3.3.90.36.00.00 10000071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 6.500,00
275 - 3.3.90.39.00.00 10000071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 70.000,00
276 - 3.3.90.93.00.00 10000071 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
277 - 4.4.90.52.00.00 10000071 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
21.001.26.452.0031.2.258. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO -SEMTTRAN
283 - 3.3.90.30.00.00 10260071 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
284 - 3.3.90.32.00.00 10260071 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
286 - 3.3.90.93.00.00 10260071 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
287 - 4.4.90.52.00.00 10260071 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00
28.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28.001.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28.001.04.122.0002.2.270. GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
288 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
289 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

290 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
291 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
292 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
99.000.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.001.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.001.99.999.9999.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA	
293 - 9.9.99.99.00.00 10000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
01.001.01.031.0002.2.001. GESTAÃO ADMINISTRATIVA – CMC	
3-3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	17.674,00
01.001.01.031.0002.2.004 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – CMC	
14-3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	41.239,32

Total Redução: R\$ 710.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6.390